



PORTARIA Nº 413 – AUTARQUIA SAD-PREV, DE 16 DE MAIO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
16/05/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

*Designa responsável pelo envio de dados eletrônicos
junto ao sistema COLARE do TCM/GO, da Autarquia
SAD-PREV.*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 676/2006, e;

CONSIDERANDO a necessidade de envio eletrônico de documentos ao sistema COLARE do TCM/GO, nos termos da **IN TCM/GO nº 0010/2015 e IN TCM/GO nº 0012/2018**;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Licitação e Contratos do Município é responsável pelo envio eletrônico de dados de todas as Secretarias;

CONSIDERANDO que a **IN TCM/GO nº 0012/2018** estabelece prazo para envio de dados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **DÉBORA MARIA DA SILVA**, CPF nº **995.086.301-59**, servidora efetiva desta Municipalidade, como responsável pelo envio de dados eletrônico da Autarquia SAD-PREV, relativos a Licitações, Dispensas e Contratos ao Sistema **COLARE do TCM/GO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022*

Santo Antônio do Descoberto, aos 16 de maio de 2023.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 2.861/2022